



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/07/26. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/MAYSA LEÃO/MICHELLY ALENCAR. **SECRETÁRIA(O):** KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** SARGENTO JOELSON, (JUSTIFICADA). Às 09h03min sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para execução do Hino à Cuiabá. Após, a referida secretária efetuou a leitura da ata da Sessão Ordinária datada de 09/07/26. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF. Nºs: 2.629/2026, 2.547/2026, 2.627/2026, 2.548/2026, 2.546/2026, 2.549/2026, 2.623/2026, 2.626/2026 e 2.628/2026; 2.629/2026, 2.547/2026, 2.627/2026, 2.548/2026, 2.546/2026, 2.549/2026, 2.623/2026, 2.626/2026 e 2.628/2026; 2.617/2026, 2.699/2026, 2.630/2026, 2.622/2026, 2.620/2026, 2.618/2026, 2.550/2026, 2.659/2026, 2.624/2026, 2.621/2026 e 2.619/2026; 2.599/2026, 2.634/2026, 2.616/2026, 2.635/2026, 2.582/2026, 2.613/2026, 2.610/2026, 2.609/2026, 2.566/2026, 2.641/2026, 2.614/2026, 2.611/2026, 2.643/2026, 2.580/2026, 2.570/2026, 2.640/2026, 2.563/2026, 2.606/2026, 2.612/2026, 2.571/2026, 2.569/2026, 2.633/2026, 2.603/2026, 2.639/2026, 2.577/2026, 2.585/2026, 2.588/2026, 2.632/2026, 2.631/2026, 2.581/2026 e 2.567/2026; Processo nº36734/2026 – Requerimento de Sessão Solene, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Projeto de Decreto Legislativo n.ºs 144/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Decreto Legislativo nº145/2026, de autoria do vereador Sargento Joelson; Projeto de Lei n.ºs 317/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.ºs 318/2026, 319/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 320/2026, de autoria do vereador Eduardo Magalhães; Projeto de Lei n.ºs 321/2026, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.ºs 322/2026, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.ºs 323/2026, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.ºs 324/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei Substitutivo n.º 9/2026, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Requerimentos de Audiência Pública: n.º 30/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações: n.ºs 968/2026, 969/2026, 970/2026, 971/2026, 972/2026, 973/2026, 974/2026, 975/2026, 976/2026, 977/2026, 978/2026, 980/2026, Requerimentos de Informações nº979/2026, 981/2026, 982/2026, 983/2026, 984/2026, 985/2026, 988/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações 986/2026, 987/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimentos de Sessão Solene: n.ºs 65/2026, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Requerimentos de Sessão Solene: n.ºs 66/2026, de autoria da vereadora Dra. Mara; Veto: n.º 23/2026, de autoria do Executivo Municipal; CI nº66/2026, requer a retirada de tramitação do processo nº29418/2026, do gabinete da vereadora Maria Avalone; CI nº62/2026 do gabinete do vereador Sargento Joelson, justificativa de ausência da Sessão Ordinária de 14/07/26. Às 09h27min, sob a presidência da vereadora Maysa Leão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Maysa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Leão; Ranalli; Presidente Maysa Leão; Ilde Taques aparteado pelo vereador Dídimo Vovô e Jefferson Siqueira; Daniel Monteiro aparteado pelos vereadores Eduardo Magalhães, Jefferson Siqueira e Maysa Leão; Dilemário Alencar. Às 09h50min sob a presidência da vereadora Maysa Leão e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre as senhoras Angela Cristina Munhoz Maluf, Neuropsicopedagoga, e sra Julien Steffani da Silva Carmo – Mãe atípica, que discorreram sobre a conscientização do TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade em alusão ao “Julho Laranja”, solicitação esta de autoria do vereador Alex Rodrigues. Fizeram contribuições a fala das oradoras os edis, a saber: Presidente May; sa Leão; Alex Rodrigues; Maria Avalone. Às 09h45min sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Baixinha Giraldeili; Michelly Alencar; Presidente Paula Calil; Dídimo Vovô; falou pela liderança do prefeito a vereadora Samantha Irís; Dra Mara. Às 10h37min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Pela ordem, o vereador Mário Nadaf requereu inclusão na pauta dos processos, a saber: nº25077/2026, bem como do nº24449/2026. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, foi apreciada a Ata lida no Expediente da 1ª Secretaria. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Samantha Irís,, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Ilde Taques, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou ata aprovada. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: n.º n.º 34491/2026 – Requerimento de Audiência Pública que Requer a realização de audiência pública para debater propostas voltadas ao fortalecimento do comércio de Cuiabá, apresentadas pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples; n.º 34522/2026 – Requerimento de Audiência Pública: Requerimento de audiência pública destinada a discutir aspectos técnicos, urbanísticos, viários e de interesse coletivo relacionados à necessidade e viabilidade de implantação de área de acostamento, recuo ou estacionamento em trecho da Avenida das Torres, no Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Samantha Irís, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Maria Avalone, Daniel Monteiro. A presidente declarou requerimentos aprovados. Foi retirado de tramitação pela autora, o Processo n.º 29418/2026 – Projeto de Resolução: Dispõe sobre a inclusão na Resolução n. 008 de 15 de dezembro de 2016 (RI) do art. 59-A, de autoria da Vereadora Maria Avalone (conforme C.I nº66/2026 encaminhada a Secretaria de Apoio Legislativo, lida durante esta sessão) Foi apreciado o Processo n.º 33465/2025 – Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com instituições de ensino da rede privada para o atendimento de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, quando inexisterem vagas na rede pública municipal de ensino, de autoria do Vereador Ranalli, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli qualificou a iniciativa como motivo de orgulho pessoal, associando-a a um avanço para a educação e a uma filiação a princípios políticos de direita. Afirmou que a concepção da ideia remontava a um período prolongado. Agradeceu, de imediato, o suporte



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de colegas em fases anteriores do trâmite. Descreveu a sistemática da medida como a instituição de um convênio entre o poder público municipal e estabelecimentos de ensino da rede privada que detivessem capacidade ociosa. Explicitou que o objetivo da medida consistiu em reduzir o déficit de matrículas na rede pública, gerando, como efeito colateral, uma economia aos cofres municipais ao evitar despesas com a construção de novas unidades escolares e com a realização de concursos públicos para provimento de pessoal. Mencionou a existência de experiências análogas em outras localidades. Classificou a proposta como um potencial marco diferenciador e uma das medidas de maior relevância dentre as que já submeteu à apreciação da casa. Solicitou o apoio dos pares, argumentando que a aprovação consolidaria a imagem do governo municipal e da própria casa legislativa como entidades alinhadas ao pensamento liberal e favoráveis à parceria público-privada como ferramenta para mitigar o problema educacional no município de Cuiabá. Finalizou com agradecimentos ao presidente e com a expectativa de votos favoráveis. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Maysa Leão, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim", 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo n.º 22310/2026 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Cleiton Mário Paganotti, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 25 (vinte e cinco) votos "sim", 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou requerimento aprovado. Na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R). Em discussão o parecer, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Samantha Irís, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Chico 2000. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim", 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques. A presidente declarou projeto aprovado. Foi retirado de pauta pela ausência do autor, o Processo n.º 5810/2026 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá/MT, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do Vereador T. Coronel Dias. Foi apreciado o Processo n.º 25654/2026 – Projeto de Lei: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá o "Dia Municipal do Perito Oficial Médico Legista", de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeili, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim", 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 25655/2026 – Projeto de Lei: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá o "Dia do Técnico em Necropsia", de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeili, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

três) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim", 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou projeto aprovado. Em questão de ordem, o vereador Chico 2000 observou que, para o encerramento da pauta, restava o projeto de resolução de autoria do vereador Marcos Brito. Em seguida, requereu que se encerrasse a pauta antes da votação dos processos de inclusão de pauta. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 31173/2026 – Projeto de Resolução: Altera dispositivos da Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá), de autoria do Vereador Marcus Brito Jr., na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela aprovação com emenda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Chico 2000 manifestou o desejo de que o vereador Marcus Brito Júnior prestasse esclarecimentos acerca do projeto de resolução de sua autoria. Justificou a solicitação com a informação de que não dispunha, no momento, do regimento interno para consulta. Requereu, por fim, que o referido esclarecimento fosse apresentado. Para discutir, o vereador Marcus Brito Jr. relatou que, assim como em outras ocasiões em que se propuseram alterações regimentais e mudanças nos processos de votação, ele realizou uma propositura com o objetivo de modificar o quórum de votação. Afirmou que tentou o convencimento dos pares e submeteu a matéria ao pleito. Esclareceu que a proposta não continha segredo algum, visto que todos os vereadores já detinham conhecimento prévio da matéria, por ter sido discutida individualmente com diversos deles. Concluiu que, diante da ciência geral sobre o teor da medida, optou-se por realizar a propositura com a finalidade de alterar o quórum. Em questão de esclarecimentos, a vereadora Maysa Leão perguntou qual o quórum necessário. A presidente Paula Calil proferiu que o quórum é de maioria simples para a aprovação do parecer. Feita a votação eletrônica, resultou 13 (treze) votos "sim", 12 (doze) votos "não, uma ausência do vereador Sargento Joelson. A presidente declarou parecer aprovado. Em seguida, primeira Secretária Katiuscia Manteli proferiu leitura do processo nº25077/2026 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica; altera a redação do §3º do artigo 12 da Lei Orgânica do município de Cuiabá, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Em questão de ordem o vereador Chico 2000 requereu vistas do processo nº25077/2026, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Após, foi proferida a leitura do processo nº24449/2026 – Projeto de Resolução: altera a redação do artigo 23 da Resolução nº08, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Em questão de ordem o vereador Chico 2000 requereu vistas do processo nº24449/2026, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em seguida, foram proferidas as leituras das proposições, a saber: indicações dos vereadores: Adevaí Cabral, Baixinha Giraldele, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães, Jeferson Siqueira, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Marcus Brito Junior, Maysa Leão, Paula Calil, Ranalli, Samantha Iris, Sargento Joelson e Wilson Kero Kero; Moções de Aplausos dos vereadores Alex Rodrigues, Baixinha Giraldele, Demilson Nogueira, Marcrean Santos, Maria Avalone e Samantha Iris. No uso da fala, a primeira Secretária Katiuscia Manteli anunciou que, os vereadores ausentes tiveram suas proposições subscritas pela presidente Paula Calil. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do vereador Daniel Monteiro, portanto 26 (vinte e seis) votos "sim", e uma ausência do vereador Sargento Joelson. A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 11h00min, a presidente Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a Sessão Extraordinária para apreciação dos pareceres da Lei de Diretrizes Orçamentárias que ocorrerá às 13h00min do dia corrente, bem como para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16/07/26 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:831600781
91

Assinado de forma digital
por SARA MARIA PACHECO
PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2026.07.15 08:55:23
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.